



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 019/2010

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de materiais permanentes.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-046/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da FAPESP, doação de 01 motobomba, 01 no break, 01 determinador de BOD, 01 estação meteorológica, 09 medidores de água e 01 analisador de qualidade de água, conforme descrito no Processo nº R-046/2010, para uso no Departamento de Ciências Agrárias.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 19 de agosto de 2010.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de agosto de 2010.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA